UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 46/94

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 6.908/94-92 - DAOCS;

CONSIDERANDO a Mensagem nº 004/94 - Reitor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar até 08 de junho de 1995 o mandato da Conselheira VALQUIRIA ROCHA DAHER CARIAS, como Representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, junto ao Conselho de Curadores.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE NOVEMBRO DE 1994

ARTELIRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. de novembro-94 (nº 11)